

REQUERIMENTO Nº 226/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro o envio de cópias do relatório de frequência (ponto) dos médicos que prestam serviços ao município, no período de janeiro a maio de 2025, bem como a relação dos atendimentos realizados diariamente por cada profissional.

Tal medida visa garantir a transparência da prestação de serviços de saúde pública, possibilitando uma avaliação criteriosa da eficácia e da regularidade do atendimento à população.

Carmópolis de Minas, 04 de junho de 2025.

**Ver. Palmério Alex Castro Ferreira
Líder do Partido NOVO**